



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.555/2018**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Rosa Mira Borges Pereira**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade no cargo de **monitora de programas**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Santo Antônio do Amparo, 20 de fevereiro de 2018.

**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>20 / 02 / 2018</u>	
<i>L. amy</i>	Assinatura